



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA
Secretaria da Central de Precatórios

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

Às 13 horas do dia 21 de junho de 2017, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, situado na Avenida André Araújo, s/n.º, Edifício Arnaldo Peres, 10º andar, reuniram-se o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. **Flávio Henrique Albuquerque de Freitas**, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny**, representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado do Amazonas; Juíza do Trabalho, Dra. **Edna Maria Fernandes Barbosa**, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, todos integrantes do Comitê Gestor das Contas Especiais de que trata o artigo 8º da Resolução n.º. 115/2010-CNJ, presentes ainda, Dra. **Ketlen Anne Pontes Pina**, Procuradora do Município de Manaus, Francisco Wandemberg Martins Pinto, Chefe da Seção de Precatórios do TRT11, Andreia da Silva Souza Pinto, Secretária de Precatórios do TJAM, Vitor de Andrade Lima, Gerência de Cálculos do TJAM.

ABERTA A REUNIÃO, restou deliberado:

- QUE os valores, nesta data, disponíveis nas contas judiciais vinculadas aos tribunais não serão objeto de transferência para a conta do regime especial – EC 94/2016, cabendo a cada tribunal efetuar o respectivo pagamento;
- QUE foi concedido ao Município de Manaus o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que apresente a sua RCL – Receita Corrente Líquida, referente aos meses de novembro de 2016 até maio de 2017, devendo, a partir do mês de julho, apresentar mensalmente, até o dia 10, a sua RCL do mês anterior;
- QUE os tribunais devem informar mensalmente, até o dia 10, o saldo consolidado dos precatórios, por ente público enquadrado do regime especial – EC 94/2016;
- QUE o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas providenciará o repasse do aporte mensal efetuado pelo ente público devedor aos demais tribunais até o dia 30 de cada mês;
- QUE os acordos em precatórios, cujos entes enquadraram-se no regime especial EC 94/2016, serão objeto de tratativas com os municípios enquadrados no regime especial EC 94/2016, por ocasião da reunião agendada para o dia 29/06/2017;
- QUE, para constar, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região informou que efetuou o depósito do valor de R\$ 33.138,45 (trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) na conta especial do Município de Alvarães;
- QUE os aportes atinentes aos meses de janeiro de 2017 a junho de 2017 serão calculados e diluídos durante o período de julho de 2017 a dezembro de 2017;
- QUE, após o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região apresentar o Ofício n.º 161/2017/SGJ.SPR, no qual informou, dentre outras coisas, que o Estado do Amazonas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA
Secretaria da Central de Precatórios

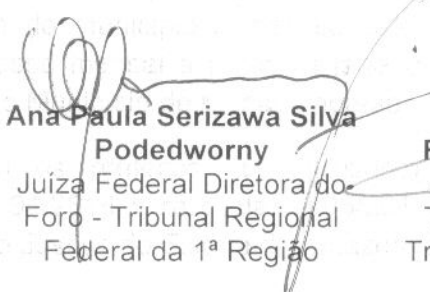
depositou o valor de R\$ 34.528,23 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), referente ao pagamento preferencial de precatório, foi deliberado que este será considerado quitado, e todos os precatórios na mesma natureza perante os demais tribunais;

- QUE foi apresentada a possibilidade de proposta pela Procuradora do Município de Manaus no sentido de que a aporte do município permanecesse anual até o presente exercício, passando a realizar o repasse mensal a partir de janeiro de 2018. Foi, ainda, consignado que até o dia 26/06/2017, o Município de Manaus apresentará proposta formal;

- QUE foi designada reunião com os prefeitos ou representantes dos municípios enquadrados no regime especial EC 94/2016 para o dia 29/06/2017, às 10h, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 15:30h. Para constar, eu, _____, Andreia da Silva Souza Pinto, Secretária de Precatórios do TJAM, lavrei este termo, que segue lido e assinado.


Flávio Henrique Albuquerque de Freitas
Juiz Auxiliar – Presidência TJAM
Secretaria da Central de Precatórios


Ana Paula Serizawa Silva Podedworny
Juíza Federal Diretora do Foro - Tribunal Regional Federal da 1ª Região


Edna Maria Fernandes Barbosa
Juíza do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região